



PORTARIA Nº 89 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a Lei Municipal nº 1156/2022 que reorganiza a estrutura administrativa do poder executivo do Município;

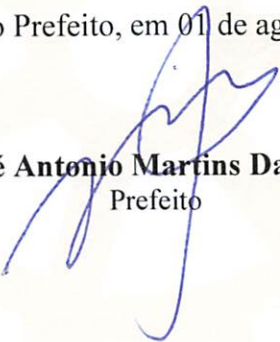
RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PEREIRA – Matrícula 7266**, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio Administrativo – Símbolo CC10, lotada na Secretaria de Administração – SEAD, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.


José Antonio Martins Da Silva
Prefeito